



**Ministério da  
Fazenda**



## **Nota CETAD/COEST nº 125, de 24 de outubro de 2025.**

**Interessado:** Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**Assunto:** Solicita informações acerca da eventual regulamentação do mercado de derivativos referenciados em ativos virtuais no Brasil

e-dossiê: 10265.431891/2025-51

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar informações detalhadas sobre estudos, estimativas e análises econômicas e regulatórias acerca da eventual regulamentação do mercado de derivativos referenciados em ativos virtuais no Brasil, bem como seu potencial arrecadatório e impacto na política fiscal.

### **HISTÓRICO**

3. Foi encaminhado a este Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad/RFB), no dia 17 de outubro de 2025, mensagem eletrônica contendo solicitação de análise do RIC nº 4.315/2025, encaminhado a este Ministério da Fazenda no corpo do *Processo SEI nº 19995.007052/2025-46*, solicitando a informações acerca do posicionamento deste Ministério da Fazenda no que tange à regulamentação do mercado de derivativos referenciados em ativos virtuais no Brasil.

### **ANÁLISE**

4. Foi solicitado a este Cetad/RFB que apresentasse posicionamento acerca dos itens 2 e 4 do referido RIC nº 4.315/2025.

5. Cumpre informar que este Centro de Estudos não realizou nenhum levantamento acerca do tema, tampouco possui dados históricos que permitam a realização de qualquer estimativa no que tange à regulamentação do mercado de derivativos referenciados em ativos virtuais no Brasil.

### **CONCLUSÃO**

6. Nesse sentido, com as informações disponíveis, resta prejudicada a realização de qualquer estimativa acerca de um eventual impacto sobre o Sistema Tributário.

São estas as informações pertinentes que se submetem à apreciação superior.

*Assinatura digital*  
ALESSANDRO AGUIRRES CORRÊA  
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

*Assinatura digital*  
ROBERTO NAME RIBEIRO  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador da Coest

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

*Assinatura digital*  
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe do Cetad



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 24/10/2025 15:29:06 por Roberto Name Ribeiro.

Documento assinado digitalmente em 24/10/2025 15:29:06 por ROBERTO NAME RIBEIRO, Documento assinado digitalmente em 24/10/2025 15:28:04 por ALESSANDRO AGUIRES CORREA e Documento assinado digitalmente em 24/10/2025 15:24:00 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO NAME RIBEIRO em 24/10/2025.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP24.1025.15304.I723**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
1CF14F2811A04A88051B82861C470E61985AC090131D40DA53DF031C0431E991**